



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

ATA DA 183ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

1 Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze realizou-se a Centésima octogésima segunda Reunião
2 Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA, no Auditório do SEMA, situada à Avenida Borges de
3 Medeiros, 261, 15º andar, com o início às quatorze horas e vinte e oito minutos, com a presença dos seguintes
4 Conselheiros: **Sra. Maria Patrícia Mollmann**, representando à SEMA; **Sra. Elisabete Maria Zanin**, representante
5 Suplente da Instituição Universitária Privada; **Sr. Marcus Arthur Graff**, representante Titular da ASSECAN; **Sr. Luiz**
6 **Elody Lima Sobreiro**, representante Suplente da ONG Os Amigos da Floresta; **Sra. Lisiane Becker**, representante
7 Suplente da ONG Mira-Serra; **Sr. Manuel Christoph Strauch**, representante Titular da UPAN; **Sr. Ivo Lessa Silveira**
8 **Filho**, representante Titular da FARSUL; **Sra. Lucia Beatriz Lopes Ferreira Sagot**, representante do Secretário da
9 Saúde; **Sra. Ana Lucia Pereira Flores Cruz**, representante Titular do SINDIÁGUA; **Sra. Monica Marlise Wiggers**,
10 representante do Secretário da Cultura-SEDAC; **Sr. Alexandre José Macedo**, representante Titular do Centro de
11 Biotecnologia do Estado; **Sra. Ana Rosa Bered**, representante da FEPAM; **Sr. Walter Alexandre Rizzo Fichtner**,
12 representante Suplente da FIERGS; **Sr. Sergio Cardoso**, representante Suplente da ASSECAN; **Sra. Marion Luiza**
13 **Heinrich**, representante Titular da FAMURS; **Sr. Paulo Toledo da Luz**, representante do Secretário de Transporte e
14 Mobilidade; **Sra. Maria do Socorro Ramos Barbosa**, representante do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento
15 Regional-SEPLAN; **Sr. Rogério Maciel da Silva**, representante do Secretário da Segurança Pública; **Sra. Ilse Iob**
16 **Boldrini**, representante Titular da IGRÉ; **Sr. Eduardo Osório Stumpf**, representante Titular do Comitês de Bacias
17 Hidrográficas; **Sr. Pedro Antônio Dall Acqua**, representante do Secretário de Obras, Saneamento e Habitação; **Sra.**
18 **Suzana Arigony Sperry**, representante do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.
19 Participou também o Sr. Julio Salecker, representante do Comitê de Bacias Hidrográficas; Sra. Sandra Berto,
20 representante da Sociedade de Engenharia do RS-SERGS; Sra. Nicole Escouto Fantinel, representante da ONG Os
21 Amigos da Floresta e Sra. Giovana Rossato Santi, representante da FEPAM. Após a verificação do quórum a Senhora
22 Presidente deu início aos trabalhos. **Sra. Maria Patrícia Mollmann**-SEMA: “Na Presidência, o compromisso é sempre
23 de chegar no horário peço desculpas. Temos comunicações? De comunicações nos temos aqui um ofício da Sociedade
24 de Engenharia, solicitando para que seja encaminhada para análise da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, uma
25 resolução que estabeleça prazos e procedimentos administrativos que discipline a atuação dos órgãos e entidades da
26 administração pública em processo de licenciamento ambiental ou de competência Estadual ou Municipal, que são os
27 intervenientes do licenciamento; FUNAI, da Fundação Cultural Palmares - FCP, IPHAN, Unidades de Conservação, na
28 verdade veio sem minuta.” **Sra. Sandra Berto-SERGS:** “É que daí a gente apresenta na Câmara Técnica, a proposta é
29 encaminhar o assunto.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann**-SEMA: “Não sei se a gente põe isso como ponto de pauta? Ou
30 como o Conselho enxerga, eu acho que é um assunto bem importante, é bom para o Estado e acho que é bom para os
31 Municípios, vocês já tem proposta, podemos incluir isso como ponto de pauta para o final e tem a proposta da FARSUL,
32 e tem uma outra questão essa que na verdade é urgente para ver se a gente inclui em pauta também, que é a
33 discussão em relação ao cadastramento de empreendimentos Silvicultura de porte médio, pequeno e mínimo, então a
34 um prazo de cadastramento que encerra em 5 de Dezembro agora e a gente vai fazer um relato do que esta sendo feito
35 dentro da FEPAM para essa regularidade, o caminho que se fez e o que se falta, e ai discutir com vocês a questão da
36 prorrogação, também esse aqui eu ia incluir como ponto de pauta, se vocês não se opõe depois, a gente trata da ordem
37 do dia eu vou colocar essas duas comunicações para votação da ordem do dia, tem mais alguma comunicação? Então
38 nos temos na ordem do dia aqui a aprovação da ata, a apresentação da alteração do regimento interno, o julgamento
39 de recursos administrativos e um recurso, as demandas para a Câmara Técnica de Mineração, eles debateram
40 internamente, na verdade já esta algumas coisas pautadas para segunda feira, ai seria verificar se o CONSEMA acolhe
41 as demandas e se isso vai para discussão dentro da Câmara Técnica, a questão da proposta da regulamentação da
42 palavra caça, uma proposta da Mira-Serra tem posicionamento jurídico e a gente vê qual é o encaminhamento que se
43 faz e esses dois assuntos aqui, colocaria então como item 6 de pauta essa prorrogação da Silvicultura e item 7 a
44 questão dos intervenientes, podemos aprovar essa pauta? Como eu cheguei ao fim, já disseram que havia quórum, eu
45 vou pedir só que ergam seus crachás para a aprovação da pauta e a gente já verifica o quórum, 19 então, alguém
46 contrario? Abstenções? Ok, aprovamos a ordem do dia. **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação da Ata 182ª**
47 **Reunião Ordinária do CONSEMA:** **Sra. Maria Patrícia Mollmann**-SEMA: “Com relação à ata da reunião 182ª, alguma
48 alteração ou alguma inclusão de proposta pelos conselheiros? **Sra. Lisiane Becker**-ONG, Mira-Serra: “Só assim
49 questões da redação que falta vírgula e fica sem sentido, eu não vou ficar corrigindo isso, porque demanda muito
50 tempo, só para constar que tem frases que ficam sem sentido porque falta vírgula.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann**-

51 SEMA: “A gente esta com uma proposta depois no regimento interno que talvez auxilie que esse é um trabalho de
52 exaustão para fazer esse tipo de ata, se tiver alguma correção que tu queira encaminhar nesse ponto, enfim podemos
53 aprovar a ata? Favoráveis por favor, quem é contrario? Abstenções? Uma abstenção **aprovado por maioria. Passou-**
54 **se ao 2º item da pauta: Alteração do Regimento Interno: Sra. Maria Patrícia Mollmann**-SEMA: “ O segundo ponto
55 de pauta é a alteração do regimento interno, foi instituído um grupo de trabalho ainda no ano passado que acabou
56 tendo início dos trabalhos este ano ali em Março, então nos fizemos foram onze reuniões, foram onze reuniões do
57 grupo e se chegou a uma proposta, então qual é a minha ideia de encaminhamento na reunião de hoje, eu queria ver
58 se algum conselheiro tem alguma coisa adversa, não sei se todos tiveram tempo de se apropriar do texto? A gente
59 queria dar uma passada geral ali e eu ia dar alguma justificada do que se fez em cada artigo, qual foi a ideia do grupo
60 num breve relato e ao final dessa exposição poderíamos ver se a gente encaminha por mais um prazo para os
61 conselheiros se apropriar, se apresentar a gente vê depois como fica essas discussões que tem algumas alterações,
62 então rapidamente o que o grupo fez, nesse artigo primeiro o nosso relator, o Eduardo fez uma análise de toda a
63 legislação que trata ali da parte do Meio Ambiente, a inserção dos artigos que esta em vermelho é tudo o que consta
64 em legislação e que não estava aqui dentro da competência do conselho, então a ideia foi buscar varias coisas que não
65 estavam aqui e alguma alteração de redação também para deixar mais claro e simplificado enfim, então aonde há essa
66 parte toda em vermelha é competências totalmente novas que estavam em legislação e não constavam aqui, na
67 verdade acaba sendo uma orientação para o conselho do que ele tem que atentar e aqui algumas exclusões, algumas
68 alterações de redação, no capitulo dois nos acabamos excluindo toda a questão de composição do CONSEMA, porque
69 ela é fixada em lei então não haveria porque repetir no regimento interno, então assim nos reportamos a lei 10.330 e
70 tiramos todos os artigos que diziam quem era as Secretarias e quem era os Secretários e ai as fontes das indicações e
71 como elas se dão que a gente procurou deixar claro de cada entidade, de cada grupo, enfim qual é a formula de que
72 seus representantes cheguem ao CONSEMA, tenha um grupo que tem que ser nomeado pelo Governador para ter sua
73 validade como conselheiro que na verdade toda a sociedade civil, tem que haver a nomeação daquele representante
74 pelo Governador do Estado e as Secretarias e órgãos de Estado eles são membros por seus titulares, os Secretários,
75 Presidente do IBAMA da FEPAM que podem eles indicar seus representantes sem necessidade de nomeação do
76 Governador, então é o que se colocou aqui, no artigo 4º é nesse sentido, o artigo 5º é pensando em observar essa
77 sistemática de nomeação e que não fique uma vacância, entre o termino do mandato do conselheiro e a nova
78 nomeação para o Governador, pela legislação não teria legitimidade sem estar nomeado, então aqui é um alerta de
79 pelo menos 30 dias antes porque nos temos que tramitar isso internamente dentro da burocracia da administração,
80 Eduardo.” **Sr. Eduardo Osório Stumpf**-CBH: “ E tem outros nuances também que a gente não consegue mudar no
81 regimento em vista a lei, então por exemplo aqui na entidades civis é determinado pela lei que o mandato é de dois
82 anos sendo prorrogado por mais dois anos, a gente fez uma discussão e talvez tenha ideia de se mudar na lei isso de
83 não ter essa restrição, porque os órgãos do Estado não tem restrição, então porque restrição aos órgãos da sociedade,
84 tem um principio de que as pessoas devem, as entidades tem que trocar, mas tem entidade que tem uma pessoa, duas
85 que trabalha digamos alinhado no CONSEMA e já esta a dez anos e dois anos não quer dizer nada, então esse é um
86 assunto que depois o grupo também vai ter que trazer para cá com uma sugestão, uma recomendação de mudança na
87 lei porque hoje nos não temos outra solução mas lá no grupo mais ou menos se concluiu de que seria, que não é
88 conveniente o CONSEMA essa habitação, como eu disse lá para a Secretaria, então porque não tem essa habitação
89 para o Governo também, porque o Governo pode ficar a vida inteira e a sociedade não?” **Sra. Maria Patrícia**
90 **Mollmann**-SEMA: “Eu acho que a gente poderia ir apontando essas coisas Eduardo e depois ficar, ao final dos
91 trabalhos, provavelmente vai aparecer mais coisas durante a discussão do regimento a gente pode ir apontando e no
92 fim fazer um resumo na parte da legislação, já esta anotado aqui, podia até colocar isso ali na questão de ao final
93 discutir a vedação da recondução por mais de uma vez, alteração da lei da recondução por mais de uma vez, só deixa
94 anotado ai, Comitês de Bacia indicados pelo fórum dos Comitês, fórum gaúcho, o da Universidade Publica e da
95 Universidade Privada, pelo fórum de reitores, com relação as entidades ambientais, nos temos aqui acho que vai ter
96 que ser um ponto de discussão em separado, que aqui não ouve consenso no grupo de trabalho da indicação de todas
97 as entidades pela APEDEMA e tem uma outra proposta, de que quatro entidades como é hoje seriam indicados pela
98 APEDEMA e a quinta vaga seria por eleição, com alguns critérios aqui expostos, então teria uma inscrição, uma
99 Secretária Executiva e ai se faria análise daqueles documentos e se marcaria uma data de eleição, aqui é toda a
100 composição que ficou fora por estar na lei.” **Sr. Eduardo Osório Stumpf**-CBH: “Isso se deve a que nos temos hoje um
101 conflito digamos dentro dessas entidades ambientais, a legislação ela fala em entidades ambientais historicamente as
102 entidades ambientais são representadas pelas entidades ambientalistas mas num certo momento ouve uma vacância e
103 demorou-se para fazer a substituição duma entidade e ai o governo da época nomeou uma outra entidade ambiental
104 que é Amigos da Floresta que esta ate hoje, virou uma polêmica que foi judicizada e no caso foi pedido que
105 removessem a entidade e a justiça não removeu então a gente tem um conflito, se a gente aqui dispor por uma vontade
106 que vai ser da APEDEMA, essa entidade legalmente tem direito, então essa entidade do Amigos da Floresta pode
107 também requerer na justiça a sua vaga, tem umas questões assim, o CONSEMA ou Estado define como entidades
108 ambientais e o CONAMA por exemplo por entidades ambientalistas, então ate se fez uma discussão entre as entidades
109 ambientais, poderíamos ter outra, então se abrir uma vaga poderia ter outras entidades tipo a que sempre recorre é a

110 ABES que é uma das entidades mais antiga que todos nós.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann-SEMA**: “ Na verdade a
111 ABES por essa redação não, não porque vincula ao CNEA, tem que propor alguma outra alteração.” **Sr. Eduardo**
112 **Osório Stumpf-CBH**: “ É que a proposta dois do jeito que ela ficou também ela, no fim ela remete aos ambientalista
113 porque o CNEA é o Cadastro Nacional das Entidades Ambientalistas então talvez tivéssemos de fazer até uma terceira
114 redação se a gente quisesse trazer para o CONSEMA outras entidades ambientais.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann-**
115 **SEMA**: “ Eu vou pedir Eduardo que esse ponto vai ficar, eu peço que tu traga a proposta, o fechamento do grupo que tu
116 não conseguiste, então faz para a gente trazer para a discussão.” **Sr. Manuel Christoph Strauch-UPAN**: “ Eduardo só
117 uma correção em relação a ABES, associações ambientalistas, são sociedade civil organizada, não representante de
118 categoria como é o caso da ABES, então não é a mesma coisa não cabe no mesmo balaio.” **Sra. Lisiane Becker-ONG,**
119 **Mira-Serra**: “ Até a ABES no CONAMA ela não é entidade ambiental, a ABES ocupa outra posição no CONAMA , porque
120 as entidades ambientais estão colocadas dentro dos critérios da resolução CONAMA 292, existe uma resolução
121 nacional CONAMA que regra quem é que pode ocupar a vaga no CONAMA , dentro das entidades ambientais e só
122 corrigindo, não houve judicialização na questão, não foi para a justiça isso, a gente não entrou com advogado, houve
123 pedido de parecer da PGE, é diferente, não houve uma judicialização, nos pedimos um parecer.” **Sra. Maria Patrícia**
124 **Mollmann-SEMA**: “ O Eduardo ele se refere a ação da Amigos da Floresta.” **Sra. Lisiane Becker-ONG, Mira-Serra**: “
125 Eu fiz parte do Grupo de Trabalho e inclusive eu sou favorável a essa segunda para abrir mediante critérios porque
126 senão daqui a pouco até associação de bairros que planta arvores vai poder entrar, e não é isso o que nos queremos,
127 nos queremos uma representação, aqui cada entidade esta representando alguém, outras pessoas e não a si própria, a
128 Mira-Serra aqui não representa a si própria, ela consulta com as outras entidades ambientais agremiadas, então nos
129 fizemos uma representação, assim como a universidade ela representa as universidades, ela não representa a sua
130 universidade isso é o que nos conhecemos como conselho, são representantes da sociedade civil ambientalista, são
131 representante da academia, não a própria entidade, então nós temos que pensar é nessa maneira, daqui a pouco as
132 associações de bairro, tudo bem, mas daí abri uma categoria, associações de bairro.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann-**
133 **SEMA**: “ Eu vou seguir então na verdade e depois de passar a gente vê como encaminha se pegamos os destaques,
134 como é que nós vamos fazer, então seguindo aqui, toda essa parte foi retirada porque era composição, tudo o que esta
135 na legislação, o mandato também esta na legislação, excluímos tudo, aqui nos copiamos mais ou menos o que já
136 havíamos discutido na resolução das Câmaras Técnicas para o conselho, dizendo que a ausência da entidade a três
137 reuniões consecutivas ou cinco alternadas, importa em perda automática dos representantes, que não se exclui a
138 entidade porque ela esta na lei, na Câmara Técnica se exclui a entidade da composição, para ela retornar ela tem que
139 vir a Plenária, pedir de novo e nós vamos analisar se ela volta e aqui na verdade a ideia é que, se aqueles
140 representantes não estão vindo a gente exclui, comunica o presidente da entidade e se nomeia novos representantes,
141 aqui a ideia de fortalecer o quórum e o compromisso, mas abaixo a gente colocou um dispositivo similar para as
142 Secretarias de Estado também com algumas limitações em função de legislação, mas também da Plenária do
143 CONSEMA, também para de contar como quórum, tem abaixo num dispositivo específico do quórum, aonde se a
144 entidade a Secretaria de Estado fica lá três reuniões sem aparecer, na próxima ela não conta mais para quórum, então
145 é claro que a hora que ela retornar, não há por legislação como exclui-la ou como esperar alguma nomeação, mas pelo
146 menos a gente tem o funcionamento dos conselhos sempre com quórum de quem realmente esta interessado na
147 participação, aqui então ficou a perda do mandato, os órgãos do CONSEMA, ai a Presidência com suas atribuições,
148 poucas alterações, na verdade nenhuma alteração, a Secretaria Executiva, nos colocamos ela vinculada a SEMA e
149 alteramos bastante as atribuições, eu pedi aqui para a Secretaria Executiva escrever um resumo do que ela faz
150 normalmente e tentou se colocar tudo aqui o que é necessário para o controle do bom funcionamento do conselho, não
151 vou ler exaustivo aqui, na Plenária também algumas poucas alterações que estão destacadas em vermelho, se colocou
152 algum regramento de requerimento de votação nominal, então normalmente a votação aqui é por contraste, “X” votos
153 contra “X” votos, então se em algum caso quiser que se nomeie as entidades e se leia também, que ficou essa
154 previsão, a questão do pedido de cópia, regramento o acesso apesar de ser redundante, hoje com acesso a informação
155 mas se entendeu por colocar aqui, então tem casos que os documentos estão na Secretaria e estão lá sempre a
156 disposição, o que esta com os relatores a Secretaria vai ter que solicitar para repassar a cópia, esses pontos aqui
157 inicialmente o grupo tinha ideia de se restringir a entrada dos assuntos por proposta escrita com fundamentação técnica
158 por escrito e o que se viu na dinâmica esse ano das questões dos conselhos, que alguns assuntos a Plenária acabou
159 entendendo por encaminhar para as Câmaras Técnicas, formaram um grupo de trabalho, só com um titulo, tipo a
160 questão das APPS, a questão da Mata Atlântica, de que dentro do próprio CONSEMA , tente se fomentar grupos para
161 discussão de determinadas questões, no fim o grupo achou, no final se acabou achando interessante a se manter essa
162 sistemática também como possibilidade para não engessar por que é uma forma de esvaziar também as discussões e a
163 tramitação dos assuntos no conselho, que é o caso por exemplo da mineração, hoje vai apresentar vários assuntos que
164 a Câmara Técnica quer debater, então não são propostas formais ainda que depois irão acabar virando, acho que é
165 uma prova legítima da construção dos assuntos, minha posição primeira era outra, mas já mudei de posicionamento,
166 nas Câmaras Técnicas, a resolução tu diz? Na verdade a Câmara Técnica vai discutir aquele assunto se a Plenária
167 encaminhar, mas ai não precisa encaminhar com uma proposta formal de resolução, tu pode encaminhar o assunto
168 para a Câmara Técnica, sem ter a proposta formal, mas dai um conselheiro traz, tanto faz se a Câmara Técnica ou em

169 nome de um conselheiro, a questão das Câmaras Técnicas então ficou ressaltado que é os assuntos encaminhados
170 pela Plenária e ai nos colocamos uma exceção que é de a parte dos Recursos Administrativos que vá automático
171 porque essa não tem muita opção, sempre vai passar primeiro pelo Assuntos Jurídicos, a gente dificilmente vai analisar
172 um processo de recurso diretamente aqui, então essa foi a ideia de que vá automático para o Presidente dessa Câmara
173 para se distribuir esse processo, das Câmaras Técnicas ficou pouca alteração e a questão das entidades que compõe a
174 Câmara Técnica se colocou o mesmo regramento aquele da resolução que se aprovou recentemente das composições
175 das Câmaras Técnicas, se aprovou alguns artigos sobre a exclusão como retoma e procurou se repetir, o que não ouve
176 consenso e esta aqui como destaque é a questão do representante específico para determinadas reuniões, num
177 momento oportuno a gente coloca as duas posições, um pedaço do grupo entendeu que poderia qualquer momento por
178 ofício se indicar alguém para qualquer reunião e outro entendeu que tem que ter a indicação do titular e dos dois
179 suplentes que já eram suficientes, aqui com relação ao quórum, a questão do voto do Presidente da Câmara Técnica,
180 das Câmaras Técnicas dos Presidentes se chegou a um consenso de que ele não tem o voto desempate que a Câmara
181 Técnica como é um órgão auxiliar da Plenária, então se houver dois posicionamentos esses dois posicionamentos
182 deverão ser trazidos para a Plenária, então nesse caso não vai ter proposta vencedor ou vencida digamos assim, se
183 esta meio a meio vem meio a meio para cá, sim ele vota como membro qualquer, a gente também instituiu mais clara a
184 figura do relator que a ideia e que o Presidente não precise concentrar todas as matérias pra ter que correr atrás de
185 tudo, o Presidente vai organizar pauta, chamar reuniões, organizar o funcionamento da Câmara e ai os diversos
186 assuntos podem ter diversos colaboradores que tomem a frente, então o que a gente colocou aqui como a figura do
187 relator, até para as propostas técnicas não constarem em ata, a ideia que a ata seja resumida com as deliberações, não
188 com todos os termos técnicos e propostas, até quando a Secretaria Executiva que escuta, as vezes tem que procurar
189 no Google que termo técnico é aquele que a pessoa falou para constar em ata, eu digo "Não gurias, a proposta técnica
190 a parte técnica não precisa constar desse tipo de ata, porque isso ai vai constar do trabalho, da proposta de minuta do
191 relatório de alguns dos integrantes a ata é para deliberações e encaminhamentos" se não a gente nunca vai terminar o
192 trabalho aqui da Secretaria Executiva, vai acontecer como aconteceu varias vezes de não render, ficar atrasado, acho
193 que é a pior coisa." **Sr. Eduardo Osório Stumpf**-CBH: "Outro assunto que surgiu na Câmara de Biodiversidade é e o
194 suplente pode concorrer a Presidente da Câmara, e isso surgiu na Biodiversidade, não sei se a gente tem que regrar
195 isso? De um suplente digamos de uma entidade ele poder ser o Presidente da Câmara Técnica, que surgiu na
196 Biodiversidade e ficou discutindo e não sabia." **Sra. Maria Patrícia Mollmann**-SEMA: " Isso não ficou regramento." **Sr.**
197 **Eduardo Osório Stumpf**-CBH: "Ai fica uma situação, o suplente, eu não vejo nada contra mas ai esta o suplente lá e
198 quem é que vai votar, o Presidente não vota? Talvez definir para Presidente de Câmara Técnica, tem que ser um
199 representante titular que vota pela entidade dele mesmo." **Sr. Walter Alexandre Rizzo Fichtner**- FIERGS: "Na Câmara
200 Técnica como você mesmo disse, vai determinado assunto e provavelmente o Presidente vai designar um Grupo de
201 Trabalho, vai perguntar as pessoas que querem participar, designar um Grupo de Trabalho, minha pergunta é a
202 seguinte, esse Grupo de Trabalho só pode ser constituído por conselheiros ou qualquer um?" **Sra. Maria Patrícia**
203 **Mollmann**-SEMA: "Olha a nossa posição é de quem quiser vir ajudar é bem vindo, acho que ficou claro que pode ter
204 especialista, porque a ideia é quem queira colaborar que venha até a entidade, não membros, o grupo de trabalho é
205 para construir uma proposta, ai desde que a Câmara Técnica concorde, por exemplo na de Biodiversidade a OAB se
206 ofereceu para ajudar a escrever uma coisa sobre Mata Atlântica, então ela vem e ajuda naquele ponto ali é uma mão a
207 mais para trabalhar e amplia também a representatividade, a questão das atas resumidas, ai o relator a figura do relator
208 a previsão, aqui tem um artigo que prevê a ordem das inscrições, surgiu o questionamento sobre o Presidente da
209 Câmara Técnica também teria os poderes do Presidente do CONSEMA de organizar um pouco as inscrições, limita
210 tempo, organizar a reunião então se chegou a conclusão que sim se incluiu o dispositivo, os grupos de trabalho, esta
211 aqui, as Câmaras Técnicas poderão criar Grupos de Trabalho para auxiliar, podendo inclusive convidar interessados no
212 assunto para integra-los, o quórum de deliberação é o mesmo do CONSEMA , primeiro numero inteiro após a metade, a
213 maioria simples, do CONSEMA aqui que esta a questão do quórum, da não contagem do quórum das Secretarias de
214 Estado, no parágrafo segundo, as entidades para as quais é necessária a nomeação do Governador que não indicarem
215 seus representantes ou que os representantes perderam o mandato, não serão considerados para o quórum, isso é da
216 sociedade civil e demais que precisam ser nomeadas e o paragrafo terceiro que o Estado a FEPAM o IBAMA estão se a
217 três faltas consecutivas ou cinco alternadas no período de um ano, passam a não contar para o quórum, com a
218 presença do titular na reunião ou de novo o representante volta a contar, aqui é a convocação, se colocou para as
219 reuniões extraordinárias não mais vinte e quatro horas mas quarenta e oito horas, a convocação de extraordinária ou
220 Presidente ou a maioria dos membros poderia fazer essa solicitação, o cronograma das reuniões do ano seguinte, não
221 na primeira do ano mas na ultima, a ultima desse ano a gente planeja a do ano que vem e aqui as outras regras ficaram
222 muito parecidas, na verdade á um arquivo, ouve alguma confusão ou erro da Secretaria Executiva mas a um arquivo
223 que já esta corretamente numerado os incisos, eu vou encaminhar, que aqui vocês podem ver inciso um, inciso um, os
224 dois primeiros, já a um arquivo, deu algum erro de comunicação eu e Secretaria Executiva, aqui ficou tudo parecido, ela
225 esta me corrigindo que o que eu numerei direito é o que não esta grifado, esse aqui para mostrar as alterações a gente
226 deixou assim, com relação abaixo do artigo 29 é uma pratica que já se realiza aqui, a indicação de não membros,
227 especialistas para se manifestar em nome da entidade sobre determinado assunto, essa pessoa não vai ter direito a

228 voto, mas vai ter direito a voz, que as vezes a pessoa é mais indicada para manifestação, o pedido de vista, incluímos
229 um regramento e ai a gente tem que incluir no fim a revogação daquela resolução, a gente regrou aqui dentro o pedido
230 de vista, para revogar uma outra resolução, também além do regimento interno, o pedido de vista é uma única vez da
231 matéria, pode ser coletivo ou não mas pé uma única vez, ele pode ser exercido a qualquer momento ate se colocar em
232 regime de votação ai acabou, a matéria objeto pedido de vista e a pessoa tem vinte dias para parecer escrito e aqui
233 mais ou menos fica o intervalo entre uma reunião ordinária e outra, então se ela pede vista nessa reunião, antes da
234 próxima ela certamente terá que entregar a matéria com parecer escrito e acaba sendo incluído na próxima pauta, a
235 questão da vista coletiva o prazo é utilizado em conjunto, a ordem do dia aqui não ouve grande alteração, a não ser
236 essa parte, já é uma pratica que o relatório da matéria em pauta as vezes é um servidor, as vezes da FEPAM ou não
237 necessariamente um conselheiro é a parte que mais esta apropriada da matéria a forma de deliberações ficaram as
238 mesmas, resoluções, moções e recomendações, aqui as propostas de resoluções moções ser justificadas e com
239 conteúdo técnico mínimo é a forma de entrada de uma minuta desta resolução moção, então é a única forma de
240 submeter assuntos ao conselho, a esta entrada aqui e á aquela outra entrada na própria Plenária, então ficou duas
241 formas de entrar as questões no CONSEMA , uma quando esta mais elaborada e a outra quando se deseja ainda
242 fomentar a discussão no âmbito do conselho, então as duas formas, o resto ficou parecido, ao final se entendeu que
243 como a ideia, depois eu vou trazer para vocês, se fazer atas não mais transcrição literal mas atas resumidas da
244 Plenária também, que as minutas que sejam aprovadas que é um ponto importantíssimo das atas, ou elas constam do
245 texto, ou as vezes é uma minuta muito grande de muito técnica, a gente pode constar como um anexo, o relatório
246 anual, alteração só de redação, a questão da proposta de alteração, o resto ficou tudo igual, então um quarto para
247 alterar regimento interno a proposta de um quarto dos conselheiros e aqui um quórum qualificado para alteração do
248 próprio regimento, isso já estava previsto ficou mantido, só o que eu vou pedir para colocar aqui é a questão da ata
249 resumida, por uma falha que a gente não incluiu, foi falha minha porque ficou dentro da memória, então aqui esta a
250 proposta do texto da ata, as atas das reuniões da Plenária serão feita de forma resumida contendo no mínimo as
251 seguintes informações, então ali esta enfim o que minimamente tem que constar, qualquer conselheiro pode requerer a
252 inscrição da sua fala, se alguém quiser que conste literal, pode fazer esse requerimento, prevendo aqui um prazo,
253 paragrafo segundo que prevê um prazo para atas ser feita, então sempre na reunião seguinte já se encaminhara a ata
254 da reunião anterior, a gente simplifica mas também tem que agilizar a degradação e a questão do áudio, se prevê o
255 áudio também como documento, não só mais o escrito, então como se vai fazer a ata resumida, se coloca aqui no
256 regimento interno reconhecendo essa gravação como um documento formal que qualquer conselheiro ou qualquer
257 pessoa de fora vai poder solicitar, já que esta resumido acaba considerando o áudio como um documento em regra
258 geral seria isso, eu não sei se algum comentário, a proposta talvez aqui ai eu gostaria de ver dos conselheiros se estão
259 apropriados do assunto, a gente deixa para a próxima pauta, porque a minha proposta era assim, concordando com o
260 texto base se vota ali todo o texto do regimento se aprova ele e se faz os destaques que cada conselheiro entende
261 importante ou que não concorde ou que tenha sugestão de alteração, seria essa a minha proposta de encaminhamento
262 para a próxima reunião, então que cada um se apropriasse bem desse texto e na reunião seguinte já trouxesse
263 preparado, “este ponto eu tenho uma alteração de sugestão” e ai votamos o texto base e depois vamos votando aos
264 destaques ali ponto á ponto que o próprio grupo já apontou, tem dois pontos ali que igual vai ter que ter votação além
265 do texto base porque o próprio grupo não chegou ao consenso, não sei se podemos encaminhar assim? Eduardo.” **Sr.**
266 **Eduardo Osório Stumpf**-CBH: “Sim já incluindo no texto o que nos discutimos hoje de algumas coisas que faltaram e
267 talvez não sei se o grupo mesmo, a gente já montar a recomendação em relação a legislação, acho teria que lá no
268 grupo dar uma olhada em todas aquelas atas antigas para ver se não esqueceu de nada e incluir aqui alguma coisa que
269 a gente tenha esquecido, dar para o pessoal para depois fazer os destaques e talvez já trazer uma recomendação, uma
270 minuta de recomendação.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann**-SEMA: “A questão da composição ficou alguma ideia de
271 discussão, na verdade a gente ia discutir, que tem entidades pedindo para entrar que se altere, tem ate um projeto de
272 lei, por exemplo da OAB, não é iniciativa do executivo de iniciativa de um Deputado do legislativo, pedindo para a OAB
273 entrar, a gente tem pedido da ABES tem pedido da associação aquela de catadores á vários, então de que forma que
274 essa composição do conselho possa ser mais representativa e como é que a gente vai acolher se vai dizer não, saiu
275 uma ideia na ultima reunião do grupo.” **Sra. Marion Luiza Heinrich**-FAMURS: “Eu acho que foi sua ideia até de colocar
276 um item de exsucções de uma forma mais ampla que pudessem ser alternadas as outras entidades, associativas, OAB,
277 ou ate o CRBIO que pudesse dar oportunidade.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann**-SEMA: “Eu acho que a gente pode
278 apresentar aquela conclusão na próxima reunião, tu chegaste a ler a memoria do grupo? La esta essa ideia, ai eu acho
279 que somado a isso depois que a gente for discutindo o regimento a gente certamente vai achar mais pontos ali de
280 alteração da legislação, a partir dessa analise do próprio regimento, mas dai podemos apresentar essa proposta do
281 grupo também, tem aquela contradição da eleição do Presidente que tem um artigo contraditório a questão da
282 renovação de poder ter mais uma recondução quantas forem necessárias e que a entidade queira e a questão da
283 composição do conselho, essa é uma discussão bem mais pesada, aonde vai ser a mais difícil eu acho que esses dois
284 pontos acabam sendo mais simples, Eduardo eu acho que a gente vai tratando, eu apresento essa proposta e ai nos
285 vamos apontando aqui o que for aparecendo como proposta de alteração de lei.” **Sra. Marion Luiza Heinrich**-
286 **FAMURS**: “Eu acho que nem o teu encaminhamento de dar prazo para outras entidades que gostariam de se

287 manifestar ou fazer propostas eu acho que é o momento.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann-SEMA**: “Que ai na próxima
288 reunião a gente realmente faz a votação, vota o texto base e vota os dois destaques que o próprio grupo achou, eu vou
289 ate sistematiza-los para trazer para a próxima reunião, em cima daquele texto limpo e vou pedir licença eu vou inserir
290 essa proposta da ata resumida naquele texto limpo também, para a gente ter uma visão do todo.” **Sr. Manuel**
291 **Christoph Strauch-UPAN**: “A intenção então é aumentar o numero de participantes do CONSEMA em geral?” **Sra.**
292 **Maria Patrícia Mollmann-SEMA**: “Não, a intenção é que a gente tenha em algumas, por exemplo, tenha algumas
293 entidades de classe que outras tenham interesse para entrar, então nesse ponto a lei não feche, que possa haver
294 algum tipo ou alternância, algum tipo de escolha ou outro processo seletivo dentro do CONSEMA de alguns itens, claro
295 que tem as federações, tentar fazer a lei mais por seguimento, não descrever todas as secretarias e órgãos de Estado,
296 porque também sempre altera, altera a lei da estrutura de organização do Estado o CONSEMA fica capenga aquela
297 discussão, juntou as Secretarias é uma pessoa com dois votos, separou a composição do CONSEMA aumenta, isso é
298 muito ruim que fique um pouquinho mais genérico a legislação foi essa a proposta, posso colocar em votação esse meu
299 encaminhamento? Então quem é favorável à proposta então do prazo até a próxima reunião para apresentação de
300 destaque ai botamos o texto base e os destaques, quem é contrario? Abstencões? **Encaminhamento aprovado por**
301 **unanimidade. Passou-se ao 3º item da pauta: Julgamento de Recursos Administrativos, conforme minuta de**
302 **resolução em anexo: Sra. Maria Patrícia Mollmann-SEMA**: “Próximo item de pauta, cadê o processo? Esse eu não
303 participei, alguém participou do julgamento e lembra do relato? Esse relatório quem fez foi a Dra. Marcia, a chefe do
304 Jurídico da Secretaria do Meio Ambiente, é um recurso da Empresa de Mineração Peixoto, multa de 155 mil reais, é um
305 agravo, se entendeu o agravo contra, recebido porque tempestivo não conhecer o recurso, tendo em vista a existência
306 deve ser a inexistência dos pressupostos legais sendo inadmissível que é a questão das duas hipóteses de cabimento
307 que é omissão no ponto arguido na defesa ou interpretação diversa, na verdade eles não comprovaram os dois
308 pressupostos ali de admissibilidade, não sei se algum conselheiro quer mais algum esclarecimento, encaminhamento para
309 votação, quem é favorável então por aprovar as conclusões da Câmara Técnica de Recursos Administrativos pelo o não
310 cabimento do, não conhecimento do agravo e a procedência do auto de infração, quem é favorável? Contrários?
311 Abstencões?” **Uma abstencão, aprovado por maioria. Sr. Manuel Christoph Strauch-UPAN**: “Em caso passado a
312 gente tinha conversado sobre encaminhar eu acho que isso para o legislativo, a proposta de reduzir as instancias
313 recursais, isso aconteceu alguma coisa, como é que ficou?” **Sra. Maria Patrícia Mollmann-SEMA**: “Não, essa alteração
314 pontual não foi encaminhada, mas pelo menos a Secretaria do Meio Ambiente dentro de uma revisão de legislação, no
315 nível federal não existe mais esse terceiro recurso, não sei se o conselho gostaria de pautar isso, se manifestar?” **Sr.**
316 **Eduardo Osório Stumpf-CBH**: “Que eu me lembre Secretaria, nos discutimos isso aqui e deliberamos
317 encaminhamento para Assuntos Jurídicos, para estudar o assunto.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann-SEMA**: “O que eu
318 tenho como no Assuntos Jurídicos, era as duas resoluções sobre o cabimento dos recursos, não sobre a alteração da
319 legislação, porque essa discussão até na Assuntos Jurídicos acaba sendo prejudicada, o que aconteceu na de
320 Assuntos Jurídicos e até foi um pedido da Secretaria do Meio Ambiente, nos estamos com um Grupo de Trabalho já, a
321 FEPAM já finalizou o seu trabalho de revisão daquela portaria 68 da fiscalização das multas e na SEMA, também á um
322 grupo que esta formatando na semana passada me disseram que faltava em torno de duas reuniões, eles se reúnem
323 quase todas as segundas feiras, para fazer uma instrução normativa da fiscalização e a gente esta promovendo
324 integração desses dois grupos assim pontualmente, a ideia é tentar se aproximar esses dois grupos, esses dois
325 regramento de multas e ai essa discussão, eu até pedi para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, foi pedido que a
326 Dra. Marcia levou para mim, de se adiar um pouquinho essa discussão que ela é a ponta final da fiscalização, então a
327 gente esta regrado toda a parte de como multa, como é que é as agravantes, as atenuantes, quem julga, como é que é
328 o primeiro recurso, a junta de primeiro grau de segundo grau o fim é aqui, então eu achei ruim a gente discutir o fim se
329 a gente esta trilhando o caminho do meio, então até por um pedido da Secretaria que esse assunto ficou pendente na
330 Câmara Técnica.” **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho- FARSUL**: “Secretária, até eu na verdade, a gente que analisa os
331 processos que esta dentro da Câmara Técnica, muitas vezes os processos são cópia e cola, o recurso é cópia e cola,
332 então isso que é o problema que a gente vê nos trabalhos dentro do órgão ambiental ainda, então o recurso por
333 enquanto o recurso é extremamente importante, tem muitas coisas daqui um pouco que é defendido e não é nem
334 analisado, não tem nem resposta desse processo, então essa instrumentação do processo que é extremamente
335 importante, por isso que daqui a pouco a gente começar a trabalhar em retirar o recurso ao CONSEMA, nos vamos
336 deixar de estar analisando esse tipo de coisa que é muito comum dentro dos processos, de quem esta a vários anos
337 dentro da Câmara Técnica de Recursos Administrativos.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann-SEMA**: “Bom não querendo
338 ser corporativo, na Câmara Técnica por omissão eu lembro que eu julguei um só, mas foi só, dos vários do mutirão
339 assim, que antigamente reconheceu que ouve omissão da FEPAM, foi um caso, que eu me recorde assim, não é tão
340 maioria, dado do que a gente julgou assim.” **Sr. Eduardo Osório Stumpf-CBH**: “Secretária, o que eu entendo que a
341 gente vai discutir na Câmara Técnica, não é se vai ter o CONSEMA como terceira instancia, mas qual o critério né,
342 multa acima de 100 mil ou altamente.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann-SEMA**: “Isso que esta pendente lá na de
343 Assuntos Jurídicos, exatamente, podemos passar para o próximo ponto de pauta?” **Passou-se ao 4º item da pauta:**
344 **Demandas para a CTP de Mineração: Sra. Maria Patrícia Mollmann-SEMA**: “As demandas então da Câmara Técnica
345 de mineração, queres apresentar Walter?” **Sr. Walter Alexandre Rizzo Fichtner-FIERGS**: “Atendendo a determinação

346 do CONSEMA , a Câmara Técnica de Mineração ela colocou aqui para regulamentar alturas de bancadas em
347 Mineração de Agregados, isto porque? Porque a própria FEPAM, reconhece que não existe uma regulamentação, têm
348 licenças que sai lá com altura de bancada de 10 metros, outras saem com 15 metros, outras não saem com nada, ai vai
349 lá uma pessoa e autua a empresa “a não tem que ser cinco, tem que ser dez” não existe uma regulamentação, esse
350 assunto foi discutido a muitos anos atrás numa Câmara Técnica de Mineração, havia um encaminhamento desse
351 assunto, um entendimento consensual, só que ele acabou não sendo regulamentado dentro da FEPAM, então estou
352 trazendo para que seja discutido lá porque com novas técnicas exclusivas, novas técnicas, então mudou os conceitos,
353 para que a gente constitua dentro da Câmara Técnica de Mineração, um grupo de trabalho juntamente com FEPAM
354 para normatizar isso, em síntese é isso, aprovação do CONSEMA para que esse assunto seja debatido na Câmara
355 Técnica.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann-SEMA:** “E tem mais algum? Acho que tu expande e vota em conjunto.” **Sr.**
356 **Walter Alexandre Rizzo Fichtner-FIERGS:** “Tem outro assunto que eu peço que Ivo expanda aqui.” **Sr. Ivo Lessa**
357 **Silveira Filho- FARSUL:** “O outro assunto seria a questão das áreas já mineradas, aonde o próprio pessoal da
358 mineração, e eu confesso que eu faço se conhecer uma área de mineração aonde quer expansão, e eu entendo que no
359 lado na área tem uma vegetação nativa ainda existente, entendemos que essa vegetação nativa e dentro daquela
360 bancada a retirada e a expansão daquela, o aumento de vida útil daquela bancada de mineração, daqui a pouco ela
361 tem menos impacto do que se fechar aquela mineração e abrir outra em outro local, daqui a pouco como nos discutimos
362 a intervenção em vegetação nativa para a ampliação da vida útil, vamos dizer assim da área de mineração, em prol de
363 defesa de não abrir uma nova bancada em outro local que entendemos que seja de maior impacto ambiental, e eu
364 confesso que eu já conversei com o Rafael o Diretor Técnico da FEPAM e a FEPAM é a comunga de discutir esse
365 assunto também, a pertinência da proposta.” **Sr. Walter Alexandre Rizzo Fichtner-FIERGS:** “E tem como terceiro a
366 FEPAM, não sei quem é o representante da FEPAM, a FEPAM ficou de trazer hoje o encaminhamento sobre uma
367 exposição que foi feito na ultima reunião sobre uma demanda que foi pedido para analisar o assunto de Dragas Classe
368 3.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann-SEMA:** “A gente tem aqui algum arquivo, vamos ver se a gente supre isso ai, aqui na
369 verdade tem até minuta de resolução, propõe encaminhamento para a Câmara Técnica, que é a questão, é a ideia de
370 se licenciar a Draga, não o equipamento sozinho mas da Draga quando é mineração que não seja em corpo hídrico,
371 que seja licenciado no próprio, junto com o próprio empreendimento, a ideia de que se encaminhe também esse
372 assunto para a Câmara Técnica .” **Sr. Walter Alexandre Rizzo Fichtner-FIERGS:** “É isso seria constituído um Grupo
373 de Trabalho, a FEPAM seria quem coordenaria já que é ela que propôs, para apresentar uma resolução no CONSEMA
374 para o CONSEMA aprovar ou não, mas não chegou a ser debatido na Câmara Técnica por causa dos planos legais.”
375 **Sra. Maria Patrícia Mollmann-SEMA:** “Então são três assuntos aqui que a gente tem para encaminhar, a questão das
376 Dragas Classe 3 que é utilizado em mineração fora de Recursos Hídricos, altura de bancada e remoção de vegetação
377 nativa em zonas de mineração já licenciadas pela FEPAM, alguma inscrição? Que a ideia é encaminha-los, se o
378 CONSEMA concorda em encaminhar essas três questões para a Câmara Técnica, que lá a Câmara Técnica já possui
379 encaminhada pela Plenária a mineração do Lago Guaíba que ela vem acompanhando, podemos votar pelo
380 encaminhamento? Votamos em bloco ou alguém quer que destaque alguma matéria? Eu vou votar então em blocos, se
381 a gente concorda em encaminhar as três matérias para a Câmara Técnica, quem é favorável? Contrário? Abstenções?
382 Então os três assuntos estão lá, tudo com vocês da Câmara Técnica agora. **Encaminhamentos para a CTP de**
383 **Mineração aprovados por unanimidade. Passou-se ao 5º item da pauta: Expediente Administrativo nº 7264-**
384 **0500/15-0 – Consulta de competência do CONSEMA para regulamentar a matéria proposta pela Mira-Serra**
385 **através do ofício 011/2013 sobre a supressão da palavra “caça”:** **Sra. Maria Patrícia Mollmann-SEMA:** “O item
386 cinco de pauta é um assunto ainda pendente, no começo do ano se fez uma ampla revisão dos assuntos que estavam
387 na Secretaria Executiva do CONSEMA, pendencias de encaminhamento, um deles era uma proposta de resolução da
388 Mira-Serra que se havia duvidas sobre a competência naquela forma que estava sendo proposta, então essa Plenária,
389 resolveu, concordou com o encaminhamento de uma orientação jurídica sobre qual é o espectro de competência desse
390 conselho e ali se entendeu que na forma como estava na resolução, não haveria competência do conselho para fazer
391 aquele regramento, e ai questiono até se não á esse, se montar de outra forma essa resolução, Lisiane.” **Sra. Lisiane**
392 **Becker-ONG, Mira-Serra:** “Até eu gostaria de explicar melhor uma parte, porque na realidade nos concordamos
393 obviamente com o parecer dado, nos tínhamos conversado com a Maria Patrícia na tentativa de retirar a matéria,
394 porque a gente tinha esse entendimento, calor que o parecer se dá em termos jurídicos e não na de mérito, toda a
395 justificativa que é a mesma que foi enviada para o CONAMA, foi bastante elogiada lá, vai ser reformulada a minuta, a
396 justificativa esta bem colocada, mas é que nos entendemos que como já veio para a Plenária, saiu na mesma hora que
397 a gente estava retirando a matéria, nos estamos pensando se não há possibilidade, dessa Plenária encaminhar para o
398 Grupo de Trabalho para direcionar isso para a Educação Ambiental, não a questão da caça, discorde que o decreto não
399 pode ser cumprido, fala uma parte que o decreto que nos usamos para multar não pode ser usado, ele esta em conflito
400 com a regulamentação da lei 1605, tem hora que eles falam isso, embora todo mundo utiliza o decreto, eles dizem que
401 não podem, então eu não vou entrar na questão da jurídica, mas eu gostaria mesmo de que mais cabeças pensantes,
402 pudessem ajudar a montar uma minuta para reduzir esse impacto que causa na população de ver a palavra, não só a
403 palavra mas as imagens fortes de figuras armadas, apontando para um animal, nos sabemos muito bem qual é a
404 diferença em manejo para controle que não necessariamente se faz por abate e sabemos muito bem o que é manejo, o

405 que é caça científica que também é outra coisa, é outro departamento que esta existindo nessas lojas de caça, pesca e
406 camping, quem vai fazer manejo de Javali, não vai comprar uma arma nas casas de caça, pesca e camping, vai
407 comprar numa casa de armas de munição e ai é um manejo, não é uma caça, é um manejo com controle autorizado
408 pelo órgão competente, da mesma forma nos entendemos que uma casa de munição de armas e munição, não vai
409 colocar uma pessoa atirando numa outra porque também existe exceção legal prevista de que a exceção a pessoa
410 pode levar a óbito a outra no caso de defesa mas ninguém esta colocando isso numa fachada de loja, então nos
411 entendemos que isso ai é contra a Política Nacional de Educação Ambiental também, tirando o mérito qualquer da
412 questão jurídica de um decreto, vale ou não vale, decreto federal, mas vai de encontro, á Política Nacional de Educação
413 Ambiental, no momento em que as pessoas estão passando e vendo aquela imagem de um cidadão atirando em um
414 animal que não é o Javali por sinal, e sempre uma ave, nunca é um Javali, talvez a gente pudesse montar um Grupo de
415 Trabalho para pensar em fazer uma estratégia no Rio Grande do Sul, para que minimizasse esse habito que nos temos,
416 não vamos dizer que nos não temos, porque nos temos, inclusive apresentei aqui na Plenária quando da proposta, sites
417 mostrando desses clubes de caça, mostrando as espécies nativas que podiam ser abatidas, que não podem, tinha
418 Preá, tinha Marrecas, esta no site, nos temos que ter de repente uma maneira, uma estratégia de contornar o problema
419 e minimiza-lo, então eu estou sugerindo um Grupo de Trabalho para pensar numa estratégia para uma resolução que
420 pudesse vir a contemplar a Educação Ambiental talvez, vou deixar aberto para a Plenária uma sugestão se pode
421 montar um Grupo de Trabalho para pensar numa estratégia, porque a justificativa esta bem montada, como eu disse,
422 esta em ata isso, lá no CONAMA foi bem defendido, o pessoal gostou da ideia, só que a minuta não esta de acordo
423 com o aspecto legal, teria que pegar outro viés para adotar a matéria.” **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**- FARSUL: “Eu acho
424 que são dois momentos, que a Lisiane esta colocando uma segunda proposta do Grupo de Trabalho, primeiro eu acho
425 que a gente tem que definir sobre o parecer que nos pedimos, e o parecer veio claro numa posição, que nos não temos
426 competência para definir sobre essa situação, então eu acho que tem um parecer da PGE aqui que nós temos que
427 definir se acatamos ou não, ai esta proposta que a Lisiane esta fazendo é contra a discussão, o conselho pediu para a
428 PGE um parecer, o parecer veio, então nos temos que vota-lo ou não, é essa a minha posição, tem que encerrar o
429 processo, esta pedindo ao CONSEMA para retirar, não mas tu esta retirando quando? Agora.” **Sra. Maria Patrícia**
430 **Mollmann**-SEMA: “Eu acho assim, nos estamos confundindo, o nosso regimento até não tem, no CONAMA tu pode a
431 todo o momento proponente retirar a matéria de pauta, aqui não tem essa previsão, isso é uma coisa de se pensar no
432 regimento interno, mas aqui depois que votou para a Plenária, só votando na Plenária, pelo que eu entendo da logica
433 daqui, não sei se é melhor da outra forma, se tu vê que a tua proposta esta indo mal, tu pega e puxa ela de volta é o
434 que acontece no CONAMA, se tu vê que a discussão esta descambando para um lado que tu não quer, tu pega e tira
435 ela, no CONAMA pode, ou tu pode propor a mesma coisa entende e ai ele fica com o domínio daquela proposta, assim
436 funciona lá, aqui é mais coletivo, depois que colocou em pauta.” **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**- FARSUL: “Pois é, então
437 eu acho que nos temos que seguir o nosso regimento.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann**-SEMA: “Mas nada impede que a
438 gente discuta, vocês querem votar se acolhem ou não o parecer da PGE? Eu vou me abster, porque eu acho que têm
439 que acolher sem votar, não ele não tem caráter vinculativo vocês tem razão, na verdade ele é uma orientação jurídica,
440 podemos encaminhar sim, a gente vota aqui, o que eu ia sugerir Lisiane que eu estava pensando agora, eu poderia
441 encaminhar esse processo administrativo, seria uma sugestão dois a talvez um Grupo de Trabalho, não sei se alguma
442 entidade teria interesse de participar, a gente até forma um grupo, para o nosso setor de fauna, Marilene.” **Sra.**
443 **Marilene Conte**-FIERGS: “Nós temos uma sugestão de encaminhamento, algumas entidades, por exemplo a FIERGS
444 elas participam do CIEA , que é a Comissão Interministerial de Educação Ambiental que é coordenada pela Secretaria
445 de Educação e pela a Secretaria de Meio Ambiente e são varias entidades, se eu não me engano, são 26 entidades,
446 tem Universidades, Escolas, então eu acho interessante que esse assunto pelo menos tramite no CIEA RS, que tem a
447 parte de Educação e tem a parte de Educação Ambiental, é uma sugestão de encaminhamento, as reuniões são
448 mensais, tem convocação eu acho que pela Secretaria de Educação Ambiental é a Lilian.” **Sra. Maria Patrícia**
449 **Mollmann**-SEMA: “É a Lilian é a nossa chefe de gabinete, ela tem convocado essas reuniões sim.” **Sra. Lisiane**
450 **Becker**-ONG, Mira-Serra: “Eu só quero deixar bem claro que eu concordo plenamente com o parecer dado, estou de
451 pleno acordo, eu não tenho nada contra, até como eu já sabia que tinha um problema, a minha ideia era realmente ter o
452 mérito e trabalhar em Câmara Técnica algo que fosse ao encontro do que diz o contrario do parecer, por isso assim, eu
453 queria tirar a matéria mas como já estava com o parecer já feito, para mim não tem problema nenhum, eu quero um
454 passo adiante, porque a problemática existe a justificativa existe, eu acho que a Lilian poderia sim fazer parte de um GT
455 para montar uma proposta, porque mesmo que vá para o conselho, até sair formatado alguma coisa, vai demorar muito,
456 e não vai ter a amplitude de publico que nos queremos, pelo menos o que nós desejamos, a minha proposta é de que
457 se montasse um GT para analisar e ver se existe, Ivo não é em cima da minuta, em cima do mérito, eu estou dizendo
458 que eu concordo é trocar a minuta.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann**-SEMA: “Vamos analisar assim, algumas entidades
459 aqui teria interesse além, porque o que eu pensei, além da CIEA, eu lembrei do nosso setor de Fauna, poderia
460 encaminhar para lá, para que eles tomem conhecimento e conjuntamente se manifestem, para formar um Grupo de
461 Trabalho aqui, além SEMA e de vocês teria que ver mais alguém que teria interesse, que enxerga alguma coisa de
462 concreto nisso aqui.” **Sra. Lisiane Becker**-ONG, Mira-Serra: ‘Só para ficar claro uma coisa, nós não vamos trabalhar
463 em cima dessa minuta, que trata da propaganda do estatuto do regimento interno da marca, não é isso, nós vamos

464 abolir isso ai, nos vamos tratar é de como mitigar, contornar esse problema das imagens vinculadas, mas não na forma
465 de proibir, é uma questão de Educação Ambiental, esqueçam essa minuta, não existe mais essa minuta porque já tem
466 um parecer clinico constitucional, ponto , fim, nos vamos trabalhar em cima do problema de imagens que ferem e que
467 induzem a uma pratica, o que não é o que esta escrito ali, se é caça de manejo é caça de manejo, mas não esta escrito
468 caça de manejo ali, esta uma pessoa apontando para uma ave, não é um Javali, é da questão da Educação Ambiental
469 que não vai ser diretamente com a venda de equipamentos é outra coisa, nos estamos concordando não tem como não
470 concordar, mas seria um GT para pensar em algum mecanismo que pudesse ser colocado dentro da educação
471 ambiental, e eu gostei muito da sugestão da Maria Patrícia, envolvendo o pessoal da Fauna, o pessoal da Lilian.” **Sra.**
472 **Maria Patrícia Mollmann**-SEMA: “É eu não sei o grupo CONSEMA, eu acho que o CONSEMA poderia encaminhar
473 essa demanda para a CIEA e para a Fauna, mas na verdade se o CONSEMA encaminhar esse assunto para a CIEA,
474 certamente eles vai convidar o preponente penso eu, talvez não seja a solução única, podemos tentar esse espaço,
475 vamos ver o acolhimento, vai depender do interesse das pessoas, talvez a gente pleiteia esse espaço como conselho,
476 acho que poderia ser o encaminhamento aqui, o conselho pleiteia esse espaço no CIEA , te convidam, poderia ser um
477 pleito neste sentido, neste conselho, eu encaminharia o assunto para o nosso setor de fauna, para tentar construir em
478 conjunto contigo algum apelo nesse sentido, encaminharia o processo, mas com essas tuas considerações que vão
479 constar em ata já chega para o nosso pessoal também entender, a gente faz um apelo que vocês se reúnam em
480 alguma oportunidade para esse formato mínimo, talvez a partir dai se forme aqui um grupo ou vá para a Câmara
481 Técnica, votamos então primeiro pelo acolhimento ou não do parecer e depois pelos dois encaminhamentos, votamos
482 tudo em bloco? Votamos separado, são duas coisas diferentes, então primeiro a questão se o CONSEMA acolhe ou
483 não a orientação jurídica, os que acolhem por favor? Os que não concordam? Abstenções? **Acolhida a orientação**
484 **jurídica por unanimidade.** A segunda votação são os dois encaminhamentos, na verdade vai ter que encaminhar
485 esta ata dessa reunião para o CIEA e solicitando um espaço para essa discussão no âmbito daquela comissão pela
486 Mira-Serra, uma comissão dessa discussão lá, e também o assunto ser encaminhado para o setor de Fauna para
487 manifestação, do setor de Fauna da Secretaria do Meio Ambiente, quem é favorável? Favoráveis a esses dois
488 encaminhamentos, contrários? Aos dois, são espaços diferentes, Educação Ambiental e da Fauna para ver se tem
489 alguma outra ideia, favoráveis ao encaminhamento para comissão e encaminhamento para o setor de Fauna, quem é
490 contrario? Abstenções? **Uma abstenção, aprovado por maioria.** Eu vou pedir um auxilio para um servidor da FEPAM,
491 para ajudar naquela prorrogação, é a Giovana da DASP para que ela suba, ela esta avisada já, eu vou colocar em
492 pauta enquanto sobre a servidora da FEPAM para passar o relato do trabalho da FEPAM nesta questão da Silvicultura,
493 a gente entra para o item seis da pauta que são as propostas dos intervenientes.” **Passou-se ao 6º item da pauta:**
494 **Solicitação da SERGS sobre Intervenientes: Sra. Maria Patrícia Mollmann**-SEMA: “A SERGS que apresentou no
495 caso teve que se ausentar, essa proposta aqui na verdade, a própria Secretaria do Meio Ambiente, todos na verdade
496 cargos licenciadores acabam sofrendo com essa falta de regramento de como acontece à atuação dos intervenientes
497 no processo de licenciamento ambiental, que na verdade a gente que meche com licenciamento ambiental, acabou
498 concentrando varias decisões além só da pauta ambiental, então ela resolve a pauta indígena, as vezes a questão do
499 reassentamento do patrimônio histórico que não deixa de ser Meio Ambiente também, unidade de conservação, várias
500 coisas que são concentradas dentro do processo de licenciamento e tem vários autores que tem que dar seu ok dentro
501 desse processo para ele seguir e no âmbito da união federal em fevereiro desse ano, até depois a gente pode
502 encaminhar por e-mail para os conselheiros, ouve uma publicação de uma portaria interministerial, Ministério do Meio
503 Ambiente que abarca a ICMBIO, abarca a Fundação Cultural Palmares, vários do IBAMA , vários atores federais que
504 intervém no processo de licenciamento federal porque é uma portaria entre ministérios, definindo procedimentos e
505 prazos, a lógica é bem interessante ali, define que no começo o empreendedor faz uma ficha de caracterização do
506 empreendimento já declarando as possíveis interveniências, o que afetaria além só da parte ambiental e a partir dali se
507 faz as consultas aos órgãos, tudo ao mesmo tempo, com prazo para manifestação, se eu não me engano sem Eia é 60
508 dias com Eia é 120 e a ausência daquela manifestação naquele prazo, a parte do licenciamento segue, embora claro se
509 acabar vindo alguma superveniência de manifestação ou se possa vir posteriormente dar algum outro rumo, mas não
510 fica parado o licenciamento pela a ausência de manifestação dos intervenientes, a grande vantagem é a questão do
511 regramento de como é a comunicação entre os órgãos, o que se encaminha de documento o que volta e acho que essa
512 discussão é bem oportuna no âmbito do Estado, é bom para o Meio Ambiente é bom para os empreendedores, não sei
513 se alguém quer fazer algum reforço, não veio com minuta, deixar uma prévia que a proposta seria que se
514 encaminhasse o assunto, para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, pois é também achei estranho.” **Sra. Marlon**
515 **Luiza Heinrich**- FAMURS: “Não mas eu acho que pode ser para a gente analisar a viabilidade também da resolução, é
516 da SERGS, é importante para os municípios também, eu só queria colocar que a gente tem que aguardar por exemplo,
517 a manifestação do IPHAN nos processos de loteamentos e que acaba fazendo com que o processo se demore, mais do
518 que o viável, então eu acho bem importante a gente discutir e se for possível, criar essa resolução.” **Sr. Manuel**
519 **Christoph Strauch**-UPAN: “Eu acho que o primeiro passo de uma situação assim é definir os procedimentos com base
520 naquilo que acontece num processo de licenciamento e não partir diretamente para análise jurídica do texto, essa
521 análise ela não acontece na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, ai é de Gestão Compartilhada, Gestão Ambiental,
522 Planejamento, depois de visto a questão do funcionamento do licenciamento ai sim o que foi produzido passa para

523 Assuntos Jurídicos, a própria gestão compartilhada que tratou de licenciamento por anos.” **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho-**
524 FARSUL: “Também sou da comissão de Meio Ambiente da SERGS, sou Presidente da Câmara Técnica de
525 Biodiversidade pela SERGS, a ideia não é a análise do processo em si, quem vai exigir análise do IPHAN ou não, é o
526 Licenciamento Ambiental ou FEPAM, o que essa resolução quer trazer, que esse prazo, daqui a pouco a gente tem
527 processo parado á dois, três anos que a FEPAM não pode finalizar porque não veio à posição do IPHAN ou outra
528 posição, a ideia é justamente essa, é nós regarmos o prazo para que não tranque o processo, daqui a pouco eles estão
529 cobrando o licenciamento do órgão ambiental do Estado, e o órgão esta engessado num processo que esta trancado na
530 entidade, então seria um prazo para que esse processo, o órgão ambiental tivesse a tranquilidade a seis meses, 180
531 dias o IPHAN não respondeu ele poderia continuar o andamento do processo.” **Sra. Marion Luiza Heinrich-** FAMURS:
532 “Porque assim, é importante o IPHAN por exemplo se manifestar sobre aquela área vamos dizer, isso a gente não vai
533 interferir, aquela instituição vai continuar se manifestando, vai fazer parte do processo de licenciamento, não é isso que
534 a gente vai interferir, são outras questões procedimentais mesmo.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann-**SEMA: “É prazos e
535 procedimentos, é organizar para deixar mais rápido, não é atropelar, mas eu acho que a jurídicos poderia fazer um filtro,
536 nem que a gente consulte as instituições, a gestão compartilhada esta aqui com a 288.” **Sra. Ana Rosa Bered-** FEPAM:
537 “Eu acho que não é a jurídico, porque a jurídico ela vai dizer que a lei exige tais e tais situações e vai dizer ou sim, ou
538 não, a única regra, eu como participante do licenciamento, a única lei que exige um anuência, e da unidade de
539 conservação e o IPHAN através do código Estadual do Meio Ambiente, os demais são nebulosas e jogadas para
540 licença ambiental, esse de sítios de índios, paleontologia, então eu não sei se teria que ter uma Câmara Técnica ou os
541 próprios licenciadores assim como esta se montando alguma coisa para a paleontologia, se não passa por
542 procedimentos e vir aqui a própria Plenária para ser aprovado, uma Câmara Técnica tem que ser muito diversificada é
543 isso que eu penso, ela não é um fórum único que vai discutir todo esse leque de anuências ou concordâncias que a
544 gente tem que ter para licenciamento, a proposta que eu faço é que seria no âmbito do licenciador e apresentar aqui.”
545 **Sr. Luiz Elody Lima Sobreiro-**ONG Os Amigos da Floresta: “É o seguinte, a questão do ano e pouco, existe uma
546 palestra do João Pessoa, superintendente do IBAMA, João Pessoa se gavando que o IBAMA cobriu os prazos, o que
547 era de Eia Rima, nove meses, e o que era simplificado era de seis meses e no final da palestra eu perguntei, “como é
548 que tu consegues isso com esses problemas, colocados aqui agora, essa questão de consultar o IPHAN e etc” ele
549 disse; “não nós temos uma norma lá na empresa, é dois meses, senão atender nos consideramos como anuentes”
550 então eu conversando com um antecessor da Ana Rosa, o Clebes um dia e questionei isso, falei sobre isso que eu ouvi,
551 ninguém me contou eu ouvi, foi dito de um viva voz, como é que se poderia trabalhar esse assunto, não nos já estamos
552 trabalhando nisso, eu acho que a Ana Rosa colocou uma questão do órgão licenciador trabalhar em cima dessa
553 temática e depois buscar um apoio jurídico para esse se for o caso mais, como é que o IBAMA pode fazer isso eu não
554 sei, o IPHAN tem uma portaria nova, mas não sei se estão cumprindo os prazos na verdade eu não tenho essa noticia.”
555 **Sra. Maria Patrícia Mollmann-**SEMA: “O que eu ia sugerir, na verdade oque vier a Câmara Técnica de Assuntos
556 Jurídicos, obvio que vai voltar para o CONSEMA mas ele pode ser filtrado, se ouvir aqui o IPHAE, dentro da própria
557 Câmara Técnica se a gente quiser fazer um bom trabalho para formar uma resolução boa, porque senão vai chegar
558 aqui na Plenária, esses questionamentos vão vir e ela vai cair igual, penso ali que é um espaço, eu não consigo
559 enxergar outra das nossas Câmeras para auxiliar, não impede que chegue aqui e sofra a critica de novo, é só um
560 primeiro passo ali.” **Sr. Walter Alexandre Rizzo Fichtner-**FIERGS: “Pergunto o seguinte, se você não tem dentro do
561 CONSEMA uma Câmara Técnica, e a Câmara Técnica de Planejamento Ambiental, porque não encaminha esse
562 assunto para lá, porque para mim é Planejamento Ambiental, depois ai sim pode passar para o jurídico.” **Sra. Maria**
563 **Patrícia Mollmann-**SEMA: “Eu acho que tem mais a ver com políticas, que é regramento de licenciamento.” **Sr. Walter**
564 **Alexandre Rizzo Fichtner-**FIERGS: “O que é o Planejamento? Não é politica?” **Sra. Maria Patrícia Mollmann-**SEMA:
565 “E a Controle e Qualidade não? Não né, é parâmetros.” **Sr. Manuel Christoph Strauch-**UPAN: “É que é justamente, se
566 é uma coisa bem pontual, estabelecer prazo e ver a legalidade, isso passa para a Câmara de Assuntos Jurídicos, agora
567 se a questão é mais ampla de regar, eu acho que não tem ninguém aqui que vai dizer, que o processo de
568 gerenciamento do jeito que esta precisa de uma melhoria, então eu acho que nisso todo mundo concorda, só que se a
569 gente vai pensar, em como regar e como melhorar isso, principalmente a FEPAM vai querer colocar alguém que
570 trabalhe com o licenciamento e não alguém da parte jurídica, da mesma forma como a FIERGS vai colocar alguém que
571 entenda disso, da mesma forma, como a UPAN também, nos temos dentro dos nossos quadros, gente que trabalha com
572 licenciamento, não vou eu lá que não trabalho com licenciamento me meter nisso, vai alguém que trabalha com
573 licenciamento que tem esse conhecimento que vai trazer isso para a gente, eu acho que todas as partes vão, colocar os
574 seus especialistas em licenciamento que sabem dos problemas, que tem ideia das melhores soluções e ai se vai
575 estabelecer uma proposta de regramento de melhoria, de tornar mais pratico, ai depende de qual é a proposta, a gente
576 não recebeu proposta, a gente só tem ali um encaminhamento, digamos, até a coisa fica nebulosa, a gente tem que
577 pedir vistas, agora se a gente consegue definir isso, é uma coisa especifica pontual, ou só pra ver ali a habilidade
578 jurídica ou uma questão mais ampla, ai dependendo de uma coisa ou outra o encaminhamento tem que ser diferente.”
579 **Sra. Maria Patrícia Mollmann-**SEMA: “Vendo que aqui talvez seja mais multidisciplinar, a gente faz um grupo de
580 trabalho, para mim isso aqui pelo menos é um assunto importante, acho que a gente poderia, porque dai a SEMA a
581 FEPAM, podem vir mais de um, pode vir o setor jurídico e setor de licenciamento, e ai dentro desse grupo de trabalho

talvez a gente ouve os de fora.” **Sra. Marion Luiza Heinrich**- FAMURS: “Da ultima vez que foi proposto grupo de trabalho, o pessoal se manifestou ao contrario porque tinhas as Câmaras Técnicas.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann-SEMA**: “É que esse ficou especifico, por ser multidisciplinar, pode ser, o regimento interno foi feito um Grupo de Trabalho da Plenária, eu ainda acho que podemos encaminhar para a jurídico, seria a minha sugestão “A” e lá se faz uma primeira filtragem e volta para cá, e uma sugestão “B” é que essa Plenária, forme um grupo amplo, o que estava pensando é no perfil dos profissionais indicados para a Câmara Jurídica, a Câmara Jurídica tu indica quem tem conhecimento é advogado.” **Sra. Monica Marlise Wiggers-SEDAC**: “Do IPHAE, então eu acompanho de perto todo esse problema, eu to no IPHAE ha três anos e sempre acontece, alguns licenciamentos ambientais passam, alguns não passam, depois o ministério Publico fica nos acionando, porque o IPHAE não avaliou esse e avaliou aquele, porque a FEPAM mandou esse e não mandou aquele, só que não tem uma legislação dizendo o que tem que passar pelo IPHAE e o que não tem que passar, qual porte de empreendimentos que passa, que tipo de empreendimento que passa ou o que não passa, então esta caindo de maduro, isso precisa ser regulamentado, porque gera inúmeros problemas para os órgãos do Governo, pros empreendedores, para as Prefeituras, acho que é um problema para todos, só que realmente eu fico preocupada, quem que vai decidir o que, quem que vai decidir que tipo de empreendimento o órgão do patrimônio analisa, eu acho que é o órgão do patrimônio mais indicado para avaliar tecnicamente quais os tipos de empreendimentos mais impactam o patrimônio, então tem que ver o que é de cunho jurídico, o que é de cunho técnico, quem vai redigir o que, dentro dessas legislações.” **Sr. Manuel Christoph Strauch-UPAN**: “Acho muito pertinente o que a colega falou, isso para mim parece demonstrar que a gente não pode fazer uma abordagem de tentativa e erro, então o ideal é que a gente tenha junto ao mesmo tempo, aqueles que efetivamente entendem dos procedimentos como essa parte do IPHAE que muito importante, como funciona isso, qual a legislação que falta, quais são os braços que tem, para o outro lado já ter junto também a parte legal, para não entrar nessa de, não esse tipo de determinação não pode ser tomada por esse tipo de órgão, então eu acho que tem que ter as duas coisas juntas para trabalhar numa proposta e volta a questão da interdisciplinaridade.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann-SEMA**: “Pois é, então proposta para mim era um grupo aqui de trabalho, ai pegamos aqui enfim, Secretaria da Cultura, agente vai vendo quem quer, acho que é o encaminhamento, a gente viu que esse olhar primeiro se for multidisciplinar vai ser melhor, nem que depois passe por alguma Câmara Técnica especifica mas, quem faria parte? Secretaria da Cultura, alguém mais quer falar, SERGS, vou anotar aqui então, SERGS, SEDAC, FIERGS, vão me apontando que eu vou anotando aqui, quem mais? UPAN, FAMURS, Comitê de Bacia, eu vou incluir a FEPAM, depois o representante no grupo, a gente pega a indicação, SERGS, SEDAC, a SEMA vai obviamente participar, as unidades de conservação, mais algum, então ficou a SERGS, SEDAC, FIERGS, UPAN, FAMURS, Comitê de Bacia, FEPAM, SEMA, então tá, prazo para esse Grupo de Trabalho, FARSUL, querem colocar prazo aqui para retornar uns 60 dias, sei lá mais, porque nada impede que seja prorrogado depois, para o Grupo de Trabalho, qualquer coisa prorroga, é eu acho que é bom a gente fazer um Grupo com algum prazo, nem que depois se prorrogue e se traz um relato de volta, se reporta a Plenária, como é que esta o trabalho, 60 dias?” **Sr. Walter Alexandre Rizzo Fichtner-FIERGS**: “Quem é que vai coordenar?” **Sra. Maria Patrícia Mollmann-SEMA**: “Pois é a SERGS não esta ai, acho que teria que ser a SERGS, o proponente, nos vamos publicar uma resolução, criando um Grupo de Trabalho, com este texto para analisar a proposta de regramento, todo esse texto aqui, 60 dias, que estabeleça um prazo de procedimentos administrativos que disciplinem a atuação dos órgãos e entidades da administração publica em processos de licenciamentos ambiental de competência dos órgãos Estaduais e Municipais, então fica esse texto na resolução aqui, então não é só prazo, receber procedimento, eu vou colocar a SERGS embora ela não esteja ai como coordenadora ali do grupo, se ela propôs eu acho que ok, esta é a proposta eu vou colocar em votação, favoráveis por favor? Contrários? Abstenções? Então aprovado por unanimidade, e ai vai ser publicada a resolução.” **Passou-se ao 7º item da pauta: Prorrogação do prazo para cadastramento dos empreendimentos de Silvicultura de porte médio, pequeno e mínimo.** **Sra. Maria Patrícia Mollmann-SEMA**: “ Sétimo item de pauta, lvo eu não sei se tu queres fazer algum relato, faço primeiro o da FEPAM, após o zoneamento na verdade se criou um prazo do zoneamento da Silvicultura, á um prazo para a regularização desses empreendimentos, ele vem sendo prorrogado sucessivamente por vários anos e o que aconteceu internamente na FEPAM, eu vou fazer um breve relato eu peço que tu me complemente, não sei se tu queres fazer, a Giovana é do setor de licenciamento da FEPAM na parte de Silvicultura Giovana, o relato que eu tive da FEPAM é que internamente ouve todo uma reformulação dos regramentos dos documentos exigidos e que cominou com uma portaria em 2014, 51 de 2014 da FEPAM que regulamenta a forma e documentos, depois se alguém quiser mais um detalhamento a Giovana fornece para esse cadastramento e ai hoje o que a FEPAM internamente esta trabalhando, num sistema informatizado, que isso não seja feito mais papel para os pequenos, para o porte mínimo e para os demais também essa alteração nos procedimentos que esta sendo finalizado, e é em razão, esse programa a expectativa da FEPAM que dentro de 30 dias, eu falei com o Cristiano que é o chefe do setor, que esteja finalizado, a partir de se colocar no ar essa ferramenta, a gente pode ter o acolhimento desses silvicultores com o porte mínimo, é um cadastro simplificado, tu tens como fazer um relato de como funcionaria este sistema do porte mínimo?” **Sra. Giovana Rossato Santi** – DILAP/FEPAM: “Na verdade, vai ser só feito o cadastro na internet, não vai mais precisar entregar documentos, inclusive tem três documentos que poderão entregar, mas daí via scanner e manda para a gente, e depois a gente vai fazer uma análise prévia e rapidamente vai estar liberando a licença, mas isso é para eucalipto e acácia, não é para

641 pinhos só para deixar claro, a gente esta terminando inclusive hoje, todo mundo estava cadastrando e vendo se tem
642 algum problema mas aparentemente esta tudo certo, na verdade já era para ter começado a funcionar, sim mas daí não
643 tem nada a vê uma coisa com a outra.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann-SEMA**: “O prazo da resolução vence e o que
644 acontece, ele criou irregulares ilegais, na verdade quando a gente esta com o procedimento feito para a regularização é
645 muito ruim lançar para as irregularidades, a gente estaria afastando da regularidade.” **Sra. Giovana Rossato Santi** –
646 DILAP/FEPAM: “A gente conversou ontem lá todo mundo, e em relação a isso, a gente esta bem chateado dessa
647 função ficar se prorrogando “é um saco” em função dessa nova portaria, toda essa função, a gente acha que vale a
648 pena prorrogar por mais uma ano para chamar o pessoal mesmo.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann-SEMA**: “Tu tens a
649 minuta? Podemos colocar na próxima reunião.” **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**- FARSUL: “Secretaria, só tem um erro na
650 minuta, o Eduardo me corrigiu, ele disse que falha ali “considerando o prazo final do cadastramento dos
651 empreendimentos de silvicultura de porte médio, pequeno médio e mínimo, estabelecidos através da Resolução
652 CONSEMA” é 289/2014, essa ai é anterior, era isso minhas considerações que eu coloquei no cadastro ambiental
653 rural.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann-SEMA**: “Eu ia propor incluir o considerando, aquela portaria nova da FEPAM e
654 que esta em curso o s movimentos de ferramentas de informática.” **Sr. Eduardo Osório Stumpf**-CBH: “Eu não
655 concordo, eu não concordo porque nos estamos votando em algo que a maioria não sabe no que esta votando, então
656 tem que fazer uma retrospectiva, o cadastramento e o licenciamento silvicultura, é previsto pela resolução do
657 CONSEMA , que instituiu o zoneamento da silvicultura, e ai foi estabelecido o prazo, o prazo lá dos empreendimentos
658 excepcionais, vencendo em 2009 e o restante em 2011, a partir dali em 2011quando estava para vencer, sempre sai
659 nessa mesma discussão, o que nos vamos fazer com os 10, 12 mil pequenos, agricultores, silvicultores, que não
660 conseguem fazer o licenciamento nesse tramite normal da FEPAM, na época lá em 2011 a própria FEPAM propôs uma
661 resolução ao CONSEMA, para fazer isenção de alguns e um procedimento simplificado, e isso foi para a Câmara de
662 Biodiversidade e ficou uns dois anos tramitando, a gente mais ou menos não chegou num acordo e em 2004 nos já
663 estávamos quase chegando num acordo, mas ai a FEPAM digamos deu para trás, que ela ficou de apresentar na
664 Câmara Técnica uma proposta de resolução para prever esses casos e ela não fez isso e editou essa portaria de 2014,
665 essa portaria prevendo esse simplificado, passou todo o 2014 e 2015 e agora nos estamos num nuance que finalmente
666 simplificado da FEPAM esta surgindo, então o que acho eu que nos temos que fazer, é inevitável que se prorrogue,
667 simplesmente o CONSEMA prorrogue, pela própria resolução dele, no momento em que a FEPAM conseguir colocar
668 esse sistema em trabalho, os agricultores comecem a fazer o cadastro, ai vai se fazer a avaliação, esta bom, não esta
669 bom, será que esta certo? Vai ter vistoria em algum, também não é assim, porque isso aqui é até 500 hectares, não é
670 eu pegar uma propriedade de 200 ou 100, que tenha APP, não tenha APP, esta no CAR, não esta no CAR, então vai ter
671 que ter uma avaliação, depois dessa avaliação esse assunto tem que voltar para o CONSEMA, para ser definido no
672 CONSEMA , como que vai continuar esse licenciamento do agricultor, porque os procedimentos da silvicultura não é
673 feito pela FEPAM, o procedimento geral ele é determinado pelo zoneamento, que é definido pelo CONSEMA, então eu
674 acho que agora se faz essa prorrogação, no momento que entra o cadastramento da FEPAM que provavelmente é só
675 para os mínimos, cadastramento online, é só para 40 hectares e ai conforme a avaliação, se traz esse assunto
676 novamente ao CONSEMA, porque o que a Câmara de Biodiversidade não se reuniu mais, porque ela ficou parada? Por
677 esse motivo, que em 2014 a gente estava fazendo esse estudo e a FEPAM ficou de trazer um procedimento para a
678 gente editar uma resolução do CONSEMA, a FEPAM não fez isso e o presidente da época o Nivo editou essa portaria,
679 aonde a Câmara Técnica se sentiu traída e não mais se reuniu desde então e ao mesmo tempo também, o sistema não
680 andou, então o que aconteceu? Nada, a silvicultura ninguém se cadastrou, ninguém fez nada, então eu acho que agora
681 o momento é esse, de se começar efetivamente esse cadastramento pela FEPAM e depois o CONSEMA avaliar, o que
682 nos vamos fazer realmente, porque a discussão sempre é essa, ate onde é, porque não existe isenção da silvicultura,
683 então se eu tiver um eucalipto ali na redenção tudo bem, mas se eu tiver dois, isso pode ser considerado um
684 povoamento e teria que licenciar, então essas regras que estavam sendo discutidas na Câmara Técnica de
685 Biodiversidade, acho que aprovou o zoneamento, elas têm que voltar a ser discutido pelo CONSEMA, eu só estou
686 explicando como é que isso esta acontecendo nos últimos dois anos.” **Sra. Ana Rosa Bered**- FEPAM: “Eu participei
687 efetivamente da portaria montada, e o objetivo dessa portaria foi, atender uma demanda da Secretaria de Agricultura
688 dos empresários do setor, e qual é o objetivo dela, não é que não aconteceu nada, esta acontecendo, esta a poucos
689 dias da gente conseguir registrar e conhecer o cenário real da silvicultura do Estado, então foi dividido em, não existe
690 isenção, mas existe o cadastro, o cadastro ele não é uma licença é apenas um registro para a gente ter no mapa todas
691 as áreas cultivadas de eucaliptos e acácia, e depois disso tem uma outra graduação, me ajuda Giovana outra
692 graduação com justamente documentos simplificados que ai sim eles resultariam num documento licenciatório e um
693 documento de regularização, e tem uma data que não tem multa, a partir daquele momento não se multa para o
694 empresário que apresentar o documento a partir, implantado em 2008 em função, ela viu entender uma demanda da
695 sociedade na época que pretendia fazer com que o órgão licenciador tivesse o conhecimento do que esta sendo
696 licenciado e permitisse que o empreendedor chegasse ao órgão licenciador numa forma mais simplificada, através do
697 cadastro e do licenciamento simplificado. **Sra. Giovana Rossato Santi** – DILAP/FEPAM: “Inclusive essa questão de
698 um pé, dois pé de eucalipto, esta prevista aqui na portaria.” **Sra. Giovana Rossato Santi** – DILAP/FEPAM: “Eu acho
699 que a gente tem que fazer a prorrogação dentro de um prazo menor, isso faz dez anos que a gente prorroga.” **Sra.**

700 **Maria Patrícia Mollmann**-SEMA: “A sugestão do Cristiano era um ano, ele me pediu um ano, o chefe do setor falou,
701 pela questão de buscar todo, eu acho eu não sei se fica a sugestão de vir ao CONSEMA um relato para não ficar só
702 esse assunto daqui a um ano pautado aqui, do que a gente prevê na reunião de março e abril do ano que vem um
703 relato de como entrou o sistema, como esta funcionando a portaria, sempre ser trazido em pauta para se realizar uma
704 resolução, podemos encaminhar assim? Enfim se faz essa prorrogação a gente fica, poderíamos colocar aqui na
705 reunião de abril, um relato da FEPAM, de como esta esse processo, na metade do prazo, daqui a seis meses, então
706 ficaria na resolução, a gente teria que colocar, vou colocar em regime de votação as duas propostas, esta votação eu
707 não sei se os conselheiros estão esclarecidos, atrelada essa sugestão na reunião de abril se fazer um reporte,
708 podemos encaminhar, quem é favorável pela aprovação da renovação, 15 favoráveis e quem é contrario a renovação?
709 E abstenções? **4 abstenções, aprovada a resolução e fica na agenda de abril.** Isto foi recorde a pauta esta muito
710 comprida, muito obrigada.” **Passou-se ao 8º item da pauta: Sra. Maria Patrícia Mollmann**-SEMA: “Assuntos gerais
711 aqui, Eduardo.” **Sr. Eduardo Osório Stumpf**-CBH: “Em assuntos gerais eu gostaria de trazer para a gente começar a
712 discutir que é em relação ao licenciamento ambiental, Dra. Maria Patrícia, que hoje eu recebi a noticia que na Câmara
713 dos Deputados na comissão de Meio Ambiente, foi aprovado um projeto substitutivo da lei Nacional do Licenciamento
714 Ambiental é um assunto que a senhora também tem trazido pela senhora, que a ADEMA e o CONAMA estão
715 discutindo, esse assunto eu acho que talvez nos temos que ter pressa nas nossas analises, porque ao mesmo tempo
716 que é o CONAMA , a ABEMA que estão fazendo uma revisão da 237 do licenciamento no Senado ou na Câmara tem
717 uma lei tramitando, o assunto é esse, nos temos que acompanhar, o CONSEMA tem que acompanhar esse assunto
718 que não adianta a gente esta fazendo uma resolução do CONSEMA se os Deputados aprovar uma lei lá,
719 completamente diferente.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann**-SEMA: “Só esclarecendo, até ficou da gente lembrar os
720 conselheiros a questão da minuta que foi encaminhada na reunião passada e fez a explanação da proposta da ABEMA,
721 que é essa associação das entidades de Meio Ambiente, das entidades Estaduais de Meio Ambiente sobre a revisão da
722 resolução 0186 e da 23797 encaminhada aos conselheiros, a proposta que esse assunto ia ser retomado em março,
723 ate 21 de dezembro, essa proposta ela foi protocolada no CONAMA formalmente e esta em analise agora pelas rotinas
724 ou internamente passa pelo IBAMA , a Secretaria de Estado tem uma analise lá privilegiada, depois provavelmente vai
725 para a comissão de admissibilidade.” **Sr. Eduardo Osório Stumpf**-CBH: “A minha proposta é a gente buscar essa
726 legislação lá da Câmara e passar para todo mundo, para acompanhar.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann**-SEMA: “A gente
727 pode mandar noticia para os conselheiros, da para se cadastrar na Câmara dos Deputados para receber os boletins.”
728 **Sr. Eduardo Osório Stumpf**-CBH: “É assim que eu recebo, quando tem uma legislação, tu entra e pede um puxe lá
729 que eles dizem e toda a vez que ela movimenta eles te mandam um e-mail, dizendo que ela movimentou.” **Sra. Maria**
730 **Patrícia Mollmann**-SEMA: “Eduardo tu poderia encaminhar para a Secretaria Executiva o numero do pense se é o
731 mesmo que eu estou pensando, tu encaminhas, e a gente replica para os conselheiros.” **Sra. Lisiane Becker**-ONG,
732 Mira-Serra: “Ontem na reunião do CONAMA a Ministra deixou bem claro que a próxima pauta para o ano que vem, vai
733 ser licenciamento ambiental no CONAMA , revisão da 237 isso ai é um apelo em decorrência ao que aconteceu em
734 Minas Gerais, a catástrofe realmente foi demais, foi basicamente fala de todos os conselheiros, são duas coisas que o
735 CONAMA vai tratar com prioridade no ano que vem, é a adequação das resoluções CONAMA frente a legislação, o que
736 vale, o que não vale e algumas vai ser parcialmente refeitas porque não esta condizente com essa legislação atual,
737 outros vão ser revogados, então vai ter essa analise, vai ter que se debruçar em cima disso, e a questão do
738 licenciamento que foi até inclusive foi o Eugênio Spengler que é o Presidente da ABEMA, que é Secretario lá de Meio
739 Ambiente da Bahia, que esta propondo isso, a Ministra já não estava, foi no final da tarde, propondo que no ano que
740 vem o CONAMA se debruce também sobre o licenciamento ambiental, porque é a única unanimidade que existe e o
741 consenso que existe dentro do CONAMA é que como esta o licenciamento, não esta bom, precisa dar uma reforma
742 geral nisso, no licenciamento, na fiscalização e etc dos empreendimentos, e a pauta para o ano que vem realmente vai
743 ser bastante pesada a Ministra quer resultados, de ações mais abrangentes e atuais, só um relato breve do que ficou
744 de pauta ontem.” **Sra. Maria Patrícia Mollmann**-SEMA: “Mais alguma questão em assuntos gerais? Agradecendo a
745 presença de todos, declaro encerrada.” Não havendo nada mais a ser tratado encerrou-se a reunião às dezesseis horas
746 e trinta e sete minutos. Foi lavrada a presente ata que deverá ser assinada pela Presidente do CONSEMA.